

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1935

N 625

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 38ª sessão extraordinária, realizada no dia 17 de Agosto de 1935, sob a presidência do sr. desembargador João Dantas de Britto.

Aos dezeseite dias do mês de Agosto de mil novecentos trinta e cinco, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente; Edson de Oliveira Ribeiro, Gervasio de Carvalho Prata, Hunald Santaflôr Cardoso e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Innocencio Asterio de Menezes Lins, abre-se a sessão ás quatorze e meia horas, no local do costume. Deixou de comparecer o sr. dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi dado inicio aos trabalhos, passando o sr. desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegrammas comunicando eleição para delegado-eleitor dos seguintes Syndicatos deste Estado: "Syndicato dos Carroceiros de Aracaju", "Syndicato dos Trabalhadores em Trapiche e Resistencias", "Syndicato dos Operarios Sapateiros" e officio do "Syndicato dos Uzineiros de Sergipe". Em seguida o sr. desembargador presidente submetteu á apreciação do Tribunal um pedido de quatro meses de licença feito pelo dr. Antenor Vieira Passos, juiz preparador eleitoral do termo de Riachuelo. Foi a mesma concedida. Após, o sr. desembargador presidente leu o telegramma do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sobre instrucções relativas ás eleições municipaes, tendo, finda a leitura desse documento, designado uma commissão composta dos juizes desembargadores Edson de Oliveira Ribeiro, Gervasio de Carvalho Prata e dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite, para elaborar as instrucções referentes ás ditas eleições. O juiz desembargador Hunald Santaflôr Cardoso apresentou em sessão o accordão do processo relatado por s. excia. na sessão anterior, relativamente á eleição do delegado-eleitor do Instituto de Contadores e Guarda-livros de Sergipe. Em seguida, o sr. desembargador presidente fez a distribuição de doze recursos apresentados por delegados de partidos e fiscaes de candidatos contra decisões das 1.ª e 3.ª turmas apuradores dos suffragios da eleição de 7 do mês corrente. A seguir, pediu a palavra o juiz desembargador Gervasio de Carvalho Prata, que fez o relatorio do processo, relatado por s. excia., referente á eleição do delegado-eleitor da Sociedade Odontologica de Sergipe. Passando ao julgamento, o juiz desembargador Gervasio Prata opinou que, dada a renuncia do cirurgião-dentista Wolney Loureiro Tavares, se devia considerar eleito o candidato immediato em votos. Fallaram depois sobre o feito todos os demais senhores juizes. Encerrada a discussão e contados os votos, decidiu o Tribunal considerar eleito delegado-eleitor da Sociedade Odontologica de Sergipe o immediato em votos, com a renuncia do cirurgião-dentista Wolney Loureiro Tavares, contra os votos dos srs. desembargador Edson de Oliveira Ribeiro e dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite, que votaram no sentido de ser procedida nova eleição para a es-

colha do delegado-eleitor da mencionada Sociedade. A seguir, o sr. desembargador presidente consulta o Tribunal se devia fechar na casa forte algumas urnas, cuja apuração estavam por ser feitas, afim de suspender os plantões que estavam a cargo dos funcionarios da Secretaria. Concordeu o Tribunal em que ditas urnas podiam ser fechadas no local lembrado pelo sr. desembargador presidente. Por fim, foi submettido á decisão do Tribunal uma representação do sr. Accioly Porto contra a decisão deste Tribunal, na sessão passada, com relação á eleição do delegado-eleitor do Instituto dos Contadores e Guarda-livros. Decidiu o Tribunal que o interessado devia aguardar o prazo estabelecido para recorrer da decisão deste Tribunal, perante o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. E não mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezeseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio, servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (aa.) J. Dantas de Britto, presidente. — Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

Acta da 39ª sessão extraordinária, realizada no dia 20 de Agosto de 1935, sob a presidência do sr. desembargador João Dantas de Britto.

Aos vinte dias do mês de Agosto de mil novecentos trinta e cinco, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente; Edson de Oliveira Ribeiro, Gervasio de Carvalho Prata, Hunald Santaflôr Cardoso e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Innocencio Asterio de Menezes Lins, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino, abre-se a sessão ás nove horas, no local do costume. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o sr. desembargador presidente communicou ao Tribunal que havia convocado os srs. juizes para se tratar do caso das eleições municipaes, para o que já havia designado uma commissão composta dos srs. desembargadores Edson de Oliveira Ribeiro e Gervasio de Carvalho Prata e dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite. O juiz dr. Leonardo Leite pede dispensa da commissão, para a qual fôra nomeado, por ter de se afastar desta capital, após a apuração final das urnas da eleição de 7 do mês corrente. Á vista dessa solicitação, o sr. desembargador presidente designou o desembargador Hunald Santaflôr Cardoso para substituir o dr. Leonardo Leite. O sr. desembargador Edson Ribeiro apresentou, em seguida, uma indicação da divisão da Região em circulos eleitoraes, na forma seguinte: 1.º circulo — 3.ª, 4.ª e 5.ª zonas — São Francisco, Propriá e Capella. Séde — Propriá — Junta apuradora: presidente o juiz eleitoral de Propriá; membros: os juizes eleitoraes de São Francisco e Capella. 2.º circulo — 6.ª, 7.ª e 2.ª zonas — Maroim, Laranjeiras e Aracaju (Socorro). Séde — Aracaju — Junta apuradora: presidente, o juiz da 2.ª zona eleitoral. Membros: os juizes da 1.ª zona e o da 6.ª zona — Aracaju e Maroim. 3.º circulo — 8.ª, 9.ª e 10.ª zonas — Itabaiana, São Christovão e Lagarto. Séde — São Christovão — Junta apuradora: presidente, o juiz eleitoral da 9.ª zona — São Christovão — mem-

bro: os juizes eleitoraes da 8.^a e 10.^a zonas — Itabaiana e Lagarto. 4.^o circulo — 11.^a, 12.^a e 13.^a zonas — Estancia, Itabaianinha e Annapolis. Séde — 11.^a zona — Estancia — Junta apuradora: presidente, o juiz eleitoral da 11.^a zona — Estancia — membros: os juizes eleitoraes da 12.^a e 13.^a zonas — Itabaianinha e Annapolis. Funcionarão como representantes do Ministerio Publico os promotores publicos das sédes dos circulos, sendo o do 2.^o circulo o 2.^o promotor publico da 1.^a comarca (Aracaju). Após, facultada a palavra aos srs. juizes que quizessem se pronunciar sobre a indicação do juiz, desembargador Edson Ribeiro e contados os votos, verificou-se que a mesma indicação fôra approvada unanimemente. Em seguida, o sr. desembargador presidente fez a leitura de telegrammas em que os Syndicatos dos Marítimos, dos Estivadores e dos Trabalhadores em Trapiches e Resistencias communicavam a realização de eleições para a escolha dos respectivos delegados-eleitores: Após, leu s. excia. uma representação feita pelo dr. Alceu Dantas, sobre conveniencia da convocação dos associados das Caixas Beneficentes da Policia Militar e Guarda Civil, deste Estado, em Assembleas Geraes, afim de escolherem os seus delegados-eleitores. O sr. desembargador Gervasio Prata propõe que a representação em causa seja distribuida, para melhor julgamento. Aceita a proposta, foi o processo distribuido ao juiz dr. Innocencio Asterio de Menezes Lins. Em seguida, o juiz dr. Leonardo Leite communicou ao Tribunal que, não tendo havido impugnação, mandou que se expedisse o titulo de delegado-elector ao sr. Nephtali Fontes, do Syndicato dos Proprietarios de Padarias de Aracaju. O sr. desembargador Edson de Oliveira Ribeiro pede a palavra para communicar ao Tribunal as suas duvidas sobre a apuração das urnas da 2.^a secção desta capital e 5.^a de Itabaianinha, afim de que o Tribunal se pronuncie a respeito. O juiz desembargador Humald Santafllôr Cardoso se declarou impedido para julgar, por ser irmão do candidato dr. Mauricio Graccho Cardoso. Decidiu o Tribunal que o juiz desembargador Edson de Oliveira Ribeiro tinha autonomia para decidir com relação ao caso. Em tempo: no 2.^o circulo eleitoral está incluída a 1.^a zona da capital. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dez e meia horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio, servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (aa.) J. Dantas de Britto, presidente. — Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

JUNTA APURADORA

Apuração do dia 12 de Agosto de 1935

1.^a Secção — Cedro — 4.^a Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	100	—	100
<i>União Republicana</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. José Barretto Filho	50	—	20

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . — — —
Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — *Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora. — Visto. *G. Prata*, presidente da turma.

2.^a Secção — Cedro — 4.^a Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	97	—	97
<i>União Republicana</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. José Barretto Filho	58	—	58

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . — — —
Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — *Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora. — Visto. *G. Prata*, presidente da turma.

3.^a Secção — Cedro — 4.^a Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	90	—	90
<i>União Republicana</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. José Barretto Filho	59	—	59

Integralismo

Para deputado federal :

Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — *Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora. — Visto. *G. Prata*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Uma cedula assignalada.

1.^a Secção — Aquidaban — 4.^a Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	32	—	32

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho 128 — 128

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . 4 — 4

Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — *Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora.—Visto. *G. Prata*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Duas sobrecartas vasias.

2ª Secção — Aquidaban — 4ª Zona

Candidatos	Sob legenda	Sem legenda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			

Para deputado Federal :

Dr. Mauricio Graccho Cardoso 39 — 39

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho. . . . 147 — 147

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . 4 — 4

Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — (aa) *Sebastião de Aguiar Machado*, secretario da turma apuradora. Visto.— (a) *Gervasio Prata*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Uma sobrecarta vazia.

Apuração do dia 13 de Agosto de 1935

3ª Secção — Aquidaban — 4ª Zona

Candidatos	Sob legenda	Sem legenda	Total
<i>Republicano-Progressista</i>			

Para deputado Federal :

Dr. Mauricio Graccho Cardoso 35 — 35

União Republicana

Para deputado Federal :

Dr. José Barretto Filho. . . . 135 — 135

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . — 5

Aracaju, 13 de Agosto de 1935.—*Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora. — Visto. *Z. Carvalho*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Duas sobre-cartas vasias.

APURAÇÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1935

1ª Secção — Gararú — 4ª Zona

Candidatos	Sob legenda	Sem legenda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			

Para deputado Federal :

Dr. Mauricio Graccho Cardoso 79 — 79

União Republicana

Para deputado Federal :

Dr. José Barretto Filho. . . . 97 — 97

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . — — —

Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — (aa) *Sebastião de Aguiar Machado*, secretario da turma apuradora. Visto.— (a) *Gervasio Prata*, presidente da turma.

2ª Secção — Gararú — 4ª Zona

Candidatos	Sob legenda	Sem legenda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			

Para deputado Federal :

Dr. Mauricio Graccho Cardoso 79 — 79

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho. . . . 103 — 103

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . 2 — 2

Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — (aa) *Sebastião de Aguiar Machado*, secretario da turma apuradora. Visto.— (a) *Gervasio Prata*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Uma sobre-carta vazia.

APURAÇÃO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1935

1ª Secção — Porto da Folha — 4ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sob le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	69	—	69
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho. . . .	144	—	144

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . — — —

OBSERVAÇÕES

Uma sobre-carta vasia.

Aracaju, 13 de Agosto de 1935.—*Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora. Visto.—*G. Prata*, presidente da turma.

2ª Secção — Porto da Folha — 4ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sob le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	64	—	64
<i>União Republicana</i>			
Para deputado federal :			
Dr. José Barretto Filho. . . .	144	—	144

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . — — —

Aracaju, 13 de Agosto de 1935.—*Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora. Visto.—*G. Prata*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Duas sobre-cartas vasia.

5ª Secção — Japarutuba — 5ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	58	—	58

União Republicana

Para deputado Federal :

Dr. José Barretto Filho. . . . 85 — 85

Integralismo

Wolney Loureiro Tavares. . . . — — —

Aracaju, 10 de Agosto de 1935. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

6ª Secção — Japarutuba — 5ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	83	—	83

União Republicana

Para deputado Federal :

Dr. José Barretto Filho. . . . 96 9 105

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares. . . . — — —

Aracaju, 10 de Agosto de 1935. — *Leonardo Leite*, presidente da turma.

Secção unica de N. S. da Gloria — 5ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	10	—	10

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho. . . . 156 — 156

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares — — —

Aracaju, 12 de Agosto de 1935. — *Octacilio Arestides da Costa Junior*, secretario da turma apuradora. Visto.—*Leonardo Leite*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Foi encontrada uma sobre-carta vasia.

Apuração do dia 10 de Agosto de 1935

2ª Secção — Maroim — 6ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Maurício Graccho Cardoso	114	—	114

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho.....	142	2	144
------------------------------	-----	---	-----

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares	2	—	2
------------------------------	---	---	---

Aracaju, 10 de Agosto de 1935. — *Sebastião de Aguiar Machado*, secretario da turma apuradora. — Visto. — *Gervasio Prata*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

Uma sobre-carta em branco.

3ª Secção — Maroim — 6ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	83	—	83

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho.	134	2	136
----------------------------------	-----	---	-----

Integralismo

Para deputado federal :

Wolney Loureiro Tavares.	3	—	3
----------------------------------	---	---	---

Aracaju, 10 de Agosto de 1935.—(aa) *Sebastião de Aguiar Machado*, secretario da turma apuradora. Visto.—*Gervasio Prata*, presidente da turma.

OBSERVAÇÕES

O eleitor n. 57 assignou a folha e não votou. Uma sobre-carta em branco.

4ª Secção — Maroim — 6ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	93	—	93

União Republicana

Dr. José Barretto Filho.	135	—	135
----------------------------------	-----	---	-----

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares.	3	—	3
----------------------------------	---	---	---

Aracaju, 10 de Agosto de 1935. — *Sebastião Machado*, secretario da turma apuradora. Visto.—*G. Prata*, presidente da turma.

3ª Secção — Rosario — 6ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	40	1	41

União Republicana

Para deputado federal :

Dr. José Barretto Filho.	63	1	64
----------------------------------	----	---	----

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares.	1	—	1
----------------------------------	---	---	---

Aracaju, 10 de Agosto de 1935.—*José Hermenegildo da Cruz*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Edison de Oliveira Ribeiro*, presidente da turma.

4ª Secção — Rosario — 6ª Zona

Candidatos	Sob le- genda	Sem le- genda	Total
<i>Republicano Progressista</i>			
Para deputado Federal :			
Dr. Mauricio Graccho Cardoso	36	—	36

União Republicana

Para deputado Federal :

Dr. José Barretto Filho.	55	—	55
----------------------------------	----	---	----

Integralismo

Para deputado Federal :

Wolney Loureiro Tavares.	1	—	1
----------------------------------	---	---	---

Aracaju, 10 de Agosto de 1935.—*José Hermenegildo da Cruz*, secretario da turma apuradora. Visto. — *Edison de Oliveira Ribeiro*, presidente da turma.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Sergipe

EDITAL

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe faz publico, para conhecimento dos interessados, que, em sessão extraordinária de hoje, por indicação do juiz desembargador Edison de Oliveira Ribeiro, unanimemente aprovada, para efeito das proximas eleições municipais, foi esta Região dividida em quatro Circuitos, a saber :

1º Circulo — 3ª, 4ª e 5ª zonas — São Francisco, Propriá e Capella.

Séde Propriá.

Junta apuradora — Presidente, o juiz eleitoral da 4ª zona (Propriá) e, membros, os juizes eleitoraes de São Francisco e Capella.

2º Circulo—6ª, 7ª, 1ª e 2ª zonas—Maroim, Laranjeiras e Aracaju (Socorro).

Séde Aracaju.

Junta apuradora — Presidente, o juiz da 2ª zona eleitoral (Aracaju) e, membros, os juizes da 1ª e o da 6ª zonas (Aracaju e Maroim).

3º Circulo — 8ª, 9ª e 10ª zonas — Itabaiana, São Christovam e Lagarto.

Séde São Christovam.

Junta apuradora — Presidente, o juiz eleitoral da 9ª zona (São Christovam) e, membros, os juizes eleitoraes das 8ª e 10ª zonas (Itabaiana e Lagarto).

4º Circulo — 11ª, 12ª e 13ª zonas—Estancia, Itabaianinha e Annapolis.

Séde — 11ª zona (Estancia).

Junta apuradora — Presidente, o juiz eleitoral da 11ª zona (Estancia) e, membros, os juizes eleitoraes das 12ª e 13ª zonas (Itabaianinha) e Annapolis).

Funcionarão como representantes do Ministerio Publico os promotores publicos das sédes dos Circuitos, sendo o do 2º Circulo o 2º promotor publico da 1ª comarca (Aracaju).

Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

Lincoln de Souza,

director da Secretaria em exercicio

EDITAL

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Sergipe faz publico, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 5º das Instruções para as eleições de representantes profissionaes á Camara Estadual, pelo prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação deste edital, a fim de oferecerem as impugnações que tiverem, se encontram na Secretaria, os processos do "Syndicato dos Operarios Estivadores de Aracaju", Syndicato dos Trabalhadores em Trapiches e Resistencia de Aracaju", e "Syndicato dos Carroceiros de Aracaju", sendo relatores, dos dois primeiros, o dr. Innocencio Asterio de Menezes Lins e do ultimo o dr. Leonardo Gomes de Carvalho Leite.

Aracaju, 21 de Agosto de 1935.

Lincoln de Souza,

director da Secretaria em exercicio.

EDITAL

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da 1ª Vara desta Comarca de Aracaju e seu termo, na forma da lei, etc. :

Faz saber aos que este edital virem que, nos autos de arrecadação dos bens do ausente Francolino Oliveira, processado neste Juizo a requerimento de João Pinheiro Junior e sua mulher, proferi a seguinte sentença : Diz João Pinheiro e sua mulher, por seu advogado que, sendo os unicos herdeiros de Francolino de Oliveira, cujos bens foram arrecadados por este Juizo, pela ausencia prolongada do mesmo, sem que desse qualquer noticia, nem deixado procurador, como tudo se vê do processado de arrecadação, uma vez que já se acha decorrido o prazo fixado no art. 469 do Codigo Civil, requer que sejam julgados por sentença aberta á successão provisoria, publicada por 6 mezes, pela imprensa, como determina o art. 471 do citado

Codigo. Na forma do art. 1.075 do Cod. do Proc. Civ. e Comm. do Estado, mandei que fosse dado visto dos autos ao curador do ausente, ao dr. curador geral e ao representante da Fazenda. O que tudo bem examinado : —Considerando que, passando-se dois annos, sem que se saiba do ausente, e este não tendo deixado representante, nem procurador, poderão os interessados requerer que se lhe abra, provisoriamente, a successão (Codigo Civil art. 469) ; Considerando que Francolino de Oliveira se ausentou de seu domicilio desde Maio do anno de 1900, como faz certo o edital de fls. 11, ha mais de dois annos, portanto, sem que delle haja a menor noticia ; Considerando que o referido ausente, conforme se evidencia dos autos, não deixou representante ou procurador, a quem toque administrar-lhe os bens ; Considerando que o curador do ausente, o dr. curador geral e o representante da Fazenda, quando tiveram vista dos presentes autos, concordaram com o pedido constante da petição de fls. 2 (vide pareceres de fls. 30 e v. e 31) ; Considerando, finalmente, tudo mais que dos autos consta, — julgo por sentença aberta a successão provisoria, para que surta os efeitos permittidos em direito, sendo que a presente sentença só produzirá efeitos, seis mezes depois de publicada pela imprensa, na forma do Codigo Civil, art. 471, Publique-se por edital a presente sentença, na forma da lei. Custas pelo requerente. Aracaju, 17 de Agosto de 1935.—Abilio de Vasconcellos Hora. Para conhecimento dos interessados, mandei passar este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos dezoito dias do mez de Agosto de 1935. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes, o escrevo, assigno e dou fé. O escrivão do civil, José Euclides de Souza. Aracaju, 19 de Agosto de 1935. — Abilio de Vasconcellos Hora. Sob esta data e firma tem 800 reis de sellos do Estado e da saude. Era o que se continha em dito edital que foi copiado fielmente do original e dou fé. O escrivão de ausentes, José Euclides de Souza.